

PORTARIA Nº 134/QCG/DGP, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017

NOTA NR: 17516

CRIADA: 02/02/2017 16:03:50

STATUS: CRIADA

Agregação de Militar Estadual nos Órgãos Militares e de Segurança Pública dispostos em normas específicas do Governo Federal, com transferência de efetivo.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XII, da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010, combinado com o artigo 171,§ 1º, inciso I, c/c artigo 29, inciso XI da Lei Complementar nº 555 de 29 de dezembro de 2014, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º - Agregar na Secretaria de Estado de Fazenda do Estado de Mato Grosso para fins de exercer atividade de natureza militar o(a) SD PM MARCO MACIEL SIMAS CAVALCANTE, RGPMMT nº 884.976, a contar de 12/01/2017.

Art. 2º - Publique-se, registre-se e cumpra-se. (Solução Conforme Mem. nº 185/GCGA/PMMT e protocolo nº 17754/2017)

(Original assinado)

JORGE LUIZ DE MAGALHÃES - CEL PM

Comandante-Geral da PMMT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5a9a08a8

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar